



# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba-PB, terça-feira, 20 de julho de 2021**

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº067 /2021** **QUIXABA – PB, 19 DE JULHO DE 2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2021, GERALDA ROSA DA SILVA GUEDES cargo em comissão, CHEFE DO NÚCLEO DE POLÍTICA DE SEGURANÇA, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 19 de julho de 2021.

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº068 /2021** **QUIXABA – PB, 19 DE JULHO DE 2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2021, THAIANE TORRES DE ARAUJO cargo em comissão, GERENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEGURANÇA ALIMENTAR E DE RENDA, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 19 de julho de 2021.

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº069 /2021** **QUIXABA – PB, 19 DE JULHO DE 2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2021, EDNA DA SILVA FREITAS cargo em comissão SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 19 de julho de 2021.

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº070 /2021** **QUIXABA – PB, 19 DE JULHO DE 2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2021, JOSE DOS SANTOS RUFINO cargo em comissão, SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 19 de julho de 2021.

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº071 /2021** **QUIXABA – PB, 19 DE JULHO DE 2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 10 de junho de 2021, EDNA DA SILVA FREITAS cargo em comissão, SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 19 de julho de 2021.

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Prefeita Constitucional

### Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br